DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 02 de julho de 2026. Edição nº 115/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 143/2026

Pregão Presencial n° 021/2026. Contratada: JI COMÉRCIO DE BATERIAS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.289.783/0001-85, com sede na Av. Sete de Setembro, n° 1948, Bairro Centro, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Aquisição de lubrificantes para veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias do Município de Ibiaçá – RS, no valor de R$ 50.085,00 (cinquenta mil e oitenta e cinco reais), com vigência de 02/07/2026 a 02/07/2027. Assinatura em 02/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 144/2026

Pregão Presencial n° 021/2026. Contratada: MISSÕES PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 64.320.979/0001-68, com sede na Vila Bonita Norte, n° 1009, Bairro Interior, na cidade de São Pedro do Butiá – RS. Objeto: Aquisição de lubrificantes para veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias do Município de Ibiaçá – RS, no valor de R$ 55.781,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais), com vigência de 02/07/2026 a 02/07/2027. Assinatura em 02/07/2026.

PORTARIA N.º 181/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Mauricio Alves de Almeida CRM 42262 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica na servidora **SOLANGE BOFF,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dois dias do mês de julho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.07.02 15:38:10 -03'00'